

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 1015/2026**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela LeiOrçamentária nº 3108/2025 de 23/12/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

13.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER

13.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DE ESPORTE E LAZER

13.001.27.812.0050.2.383. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DOESPORTE E LAZER

1507 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-5.000,00

13.001.27.813.0050.2.385. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER COMUNITÁRIO

1521 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 15.000,00

**Total Suplementação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§ 1º, Inciso III da Lei Federal n º 4.320/64.

**Redução**

13.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER

13.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DE ESPORTE E LAZER

13.001.27.812.0050.2.384. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO

1510 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

**Total Redução: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciscarla Ragonha  
**Código Identificador:F09A8D6B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/04/2026. Edição 3509a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>